PEDIDO FEITO PELA PARTE AO ÁRBITRO REQUERENDO O DEPOIMENTO DA OUTRA PARTE

Exmo. Sr………………………………… DD. Árbitro.

(nome da parte), ao final assinada, vêm a presença de V.Exa., nos autos da arbitragem que vem sendo desenvolvida por V.Sa., requerer na forma do art. 22 da Lei n.º 9.307, de 23-09-96, seja designado dia, hora e local para ser colhido o depoimento pessoal da outra parte ……………………, sob as penas do § 2.º do art. 22 do citado dispositivo legal, requerendo-se, assim, a devida comunicação à parte, para que esta compareça e preste seu depoimento, que será reduzido a termo.

Justifica-se tal providência em vista de que………………

Nestes Termos

Pede deferimento

(local e data)

(assinatura da parte ou de quem a represente)